



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Fundamento: Art. 75º, Inc. II da Lei nº 14.113/2021

Proc. de Aquisição nº 0027/2022 do CRTR 1ª Região


1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem como objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o processo de compra direta via Dispensa Eletrônica para a aquisição de mesas, poltronas e cadeiras para uso interno do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR/1ª Região

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de adquirir mesas, cadeiras e poltronas para atender aos usuários e funcionários do CRTR 1ª Região, juntamente de eventuais convidados da nova sede da Autarquia Federal.

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES PREVISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<p>CADEIRA COM ENCOSTO DE CABEÇA :</p> <ul style="list-style-type: none">robusta, tipo diretor, giratória, material resistente, altura regulável, braço com regulagem de altura, cor preta <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <ul style="list-style-type: none">Braço com regulagem de alturaLargura aproximada de 61 cmAltura aproximada 111 cm até 119 cmGarantia mínima: 12 (doze) meses <p>Modelos de referência:</p> 	UND	03	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal**

2	<p>CADEIRA EXECUTIVA COM ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none">• giratória, material resistente, altura regulável, braço com regulagem de altura• cor preta, medindo aproximadamente:• Largura : 50 cm (assento)• Altura : 94 cm chegando até 110 cm <p>Garantia mínima de 12(doze) meses;</p> <p>MODELO de referência:</p> 	UND	08	R\$ 475,00	R\$3.800,00
---	--	-----	----	------------	-------------



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal**

3	<p>CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Altura regulável▪ Suporta até 120 KG,▪ De 80 até 94 cm (aproximadamente)▪ Cor Preta▪ Garantia mínima:12 Meses  <p>60cm</p> <p>75cm</p> <p>Profundidade: 70cm</p>	UND	13	R\$256,00	R\$3.328,00
4	<p>CADEIRA FIXA FIRE BASE S SEM BRAÇO - TECIDO – PRETO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura 85 cm• Largura do assento 45 cm• Profundidade 50 cm• Garantia mínima:12 Meses; <p>Modelo de referência:</p> 	UND	04	R\$320,00	R\$1.280,00





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal**

	<p>POLTRONA PARA RECEPÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• cor azul marinho• braço e pernas em madeira de maciça• tecido em linho <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura 80 cm• Largura 75 cm• Profundidade 80 cm <p>Modelo de referência:</p>  <p>Largura: 73cm Altura: 76cm Profundidade: 78cm Altura do Chão até o Assento: 48cm Altura do Chão até o Braço: 70cm</p> <p>Profundidade do Assento: 63cm Largura do Encosto: 67cm Altura do Encosto: 41cm Altura Interna do Braço: 20cm Pé: 30cm</p>	UND	02	550,00	1.100,00
--	--	-----	----	--------	----------





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal**

6	<p>MESA EM MADEIRA MDF de boa qualidade</p> <ul style="list-style-type: none">• cor IMBUIA• Com detalhe embaixo na cor preta <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura 75 cm• Profundidade 60cm• Largura 120 cm <p>MODELO DE REFERÊNCIA:</p>   <p>COR DAS MESAS:</p>	UND	07	550,00	3.850,00
---	--	-----	----	--------	----------

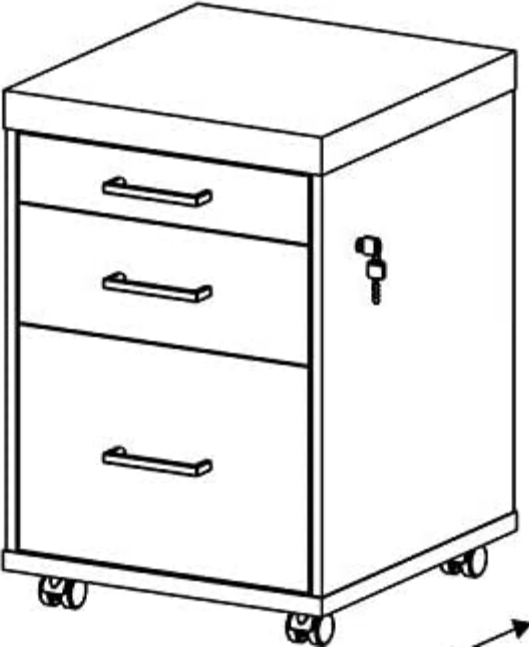


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

7	<p>MESA EM MADEIRA MDF DE BOA QUALIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• COR IMBUIA• Com detalhe embaixo na cor preta <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura 75 cm• Profundidade 60cm• Largura 100 cm 	UND	02	R\$550,00	R\$1.100,00
8	<p>MESA EM MADEIRA MDF</p> <ul style="list-style-type: none">• COR IMBUIA com detalhe embaixo na cor preta <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura 75cm• Profundidade 80cm• Largura 150 cm <p>MODELO DE REFERENCIA</p> 		01	R\$990,00	R\$990,00




**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal**

	<p>GAVETEIRO EM MADEIRA MDF 3 GAVETAS (UMA PARA ARQUIVO)</p> <ul style="list-style-type: none">• cor preta ,com chave <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <ul style="list-style-type: none">• altura 65cm de altura (com as rodinhas)• largura 47cm• profundidade 41cm 	UND	10	R\$ 260,00	R\$2.600,00
--	---	-----	----	------------	-------------



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

10	<p>LIXEIRA ARAMADA PRETA 18 LITROS</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS</p> <ul style="list-style-type: none">diâmetro da base: 22cm; diâmetro da boca: 26,5cm; altura: 28cm; 18 Litros; material resistente em metal. 	UND	13	R\$ 32,00	R\$ 416,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$21.434,00

4. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Embalagem

4.2. O produto deve ser acondicionado em embalagens apropriadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária e a preservação da qualidade integridade.

5. DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

5.1. A dispensa eletrônica será realizada pelo sistema de compras do governo federal disponível no endereço eletrônico comprasgovernamental.gov.br.

5.2. Data início: **17/10/2022 às 09:00**

5.3. Data finalização: **19/10/2020 às 14:00.**

5.4. Após a finalização da dispensa eletrônica a empresa que apresentar o menor valor deverá encaminhar para o e-mail crtr01@crtr01.gov.br a proposta de preço com as especificações do produto com indicação da imagem cotada, telefone e e-mail de contato, dados bancários para pagamento, bem como o responsável legal. A aceitação do vencedor será condicionada, a verificação da qualidade do bem por meio de apresentação de amostra.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

6. ENTREGA

- 6.1. O prazo de entrega será de no máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da ordem de fornecimento, encaminhada via e-mail;
- 6.2. O produto deverá ser entregue, de segunda a sexta-feira, entre as 08:00 e as 17:00, na Sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR/1ª Região estabelecido no SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001 – 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – **Telefone:** (61) 3328-4228 **WhatsApp:** (61) 9 96997804

7. GARANTIA

- 7.1. Os materiais fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 meses.
- 7.2. A garantia mínima estipulado no item anterior não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor, bem como dos demais encargos

8. O MATERIAL FORNECIDO SERÁ DEVOLVIDO EM SUA TOTALIDADE QUANDO:

- 8.1. A nota fiscal apresentar rasura e não for acompanhada de errata;
- 8.2. **Estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, excetose o material fornecido for de qualidade superior;**
- 8.3. quaisquer dos itens forem fornecidos danificados ou com defeito de fabricação;

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. A despesa decorrente da aquisição dos materiais objeto deste procedimento de compras correrão nas rubricas nº: 6.2.2.1.1.33.90.30.011 MATERIAL PARA DE BENS MÓVEIS.

10. FUNDAMENTO LEGAL

- 10.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 24 inc. II DISPENSA da referida lei.

11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 11.1. A Contratada deverá executar o fornecimento dos produtos descritos no termo de referência
- 11.2. Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.
- 11.3. Zelar pela perfeita execução da entrega do material, devendo as falhas, que porventura vierem a ocorrer, serem sanadas no menor prazo possível.
- 11.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na entrega do material e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 11.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

anuência da Contratante;

11.6. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do material objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.
- 12.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.
- 12.3. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e Trabalhista e do ateste pela Contratante, através de boleto bancário observando-se a legislação atual.
- 12.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 12.5. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas ocorridas, especialmente as consideradas de natureza grave.

13. PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.
- 13.2. A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto ao SICAF, ou os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Nacional, Estadual e Municipal, quando for o caso, Prova de Regularidade com a Seguridade Social, Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 13.3. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- 13.4. O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 10 (DEZ) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 14.1. O Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante do material, indicado pela autoridade competente, será responsável por fiscalizar a entrega do material e conferir



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art.86 e 87 da Lei8.666/93:
- 15.1.1. Advertência;
 - 15.1.2. Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato por dia de atraso, na entrega, caracterizando inexecução parcial;
 - 15.1.3. multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
 - 15.1.4. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CRTR 1ª Região, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - 15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Responsáveis pela elaboração do termo de referência,

Eliane Cirilo de Sousa dos Santos
Comissão de Aquisição e Contratos do
CRTR 1ª Região